



PLANO DE ENSINO 2016/2

1. CÓDIGO DA DISCIPLINA: 5211

2. NOME DA DISCIPLINA: Estágio Supervisionado I

3. Professores: Jussara Gue Martini e Soraia S. Dornelles

4. CARGA HORÁRIA: 405 horas (27 créditos práticos)

5. PRÉ-REQUISITOS: INT 5208

6. EMENTA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

Planejamento, execução e avaliação de projeto assistencial envolvendo as dimensões do cuidado, gerência e educação em enfermagem no processo de viver humano, a indivíduos, famílias, grupos e comunidades, sob orientação de um docente, com supervisão do enfermeiro em Instituição de atenção básica. Ética e bioética. Processo investigativo. Gestão do cuidado de enfermagem. Segurança do paciente.

7. COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS ALUNOS NA 9ª FASE (Objetivos)

No Estágio Supervisionado I o aluno deve consolidar sua formação como enfermeiro, exercitando as competências e habilidades gerais previstas pelo Curso de Graduação em Enfermagem, ou seja: **atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração e gerenciamento e educação permanente.**

Assume-se que no ES I o aluno deve desenvolver todas as **competências e habilidades específicas, conforme dispostas no Projeto Político Pedagógico do curso:**

- atuar profissionalmente, compreendendo o processo de viver humano em suas dimensões, expressões e fases evolutivas;
- incorporar a ciência, a arte e a tecnologia do cuidar como instrumentos para a atuação e desenvolvimento profissional;
- desenvolver permanentemente sua formação ética, política, técnico-científica, conferindo qualidade ao exercício profissional;
- relacionar-se com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;
- compreender a política de saúde no contexto das macro políticas;
- reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade do cuidado, entendida como conjunto articulado e contínuo de ações de promoção e de recuperação da saúde e de prevenção de agravos, individuais e coletivas, em todos os níveis de complexidade do sistema e de acordo com as especificidades regionais;
- atuar nas políticas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso, considerando o gênero;
- ser capaz de avaliar, diagnosticar e atuar na solução de problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho de saúde, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança;
- reconhecer as relações e organização do trabalho e seus impactos na saúde e na qualidade dos cuidados prestados;

- assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional e interdisciplinar em saúde;
- acessar e usar criticamente inovações tecnológicas;
- atuar nos diferentes cenários da prática profissional, identificando as necessidades individuais e coletivas de saúde, seus condicionantes, determinantes e perfis epidemiológicos;
- coordenar o processo de cuidar em enfermagem, considerando contextos e demandas de saúde e a articulação às ações multiprofissionais;
- prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades do indivíduo, família e grupos sociais;
- gerenciar o processo de trabalho de enfermagem, fundamentado na Ética e Bioética, em todos os âmbitos de atuação profissional;
- planejar, implementar e participar do processo de formação e da qualificação permanente dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;
- planejar e implementar ações de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;
- desenvolver, participar e aplicar pesquisas ou outras formas de produção de conhecimento, que objetivem a qualificação da prática profissional;
- respeitar os princípios éticos, legais e humanísticos da profissão;
- participar na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;
- participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde;
- assessorar órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde;
- cuidar da própria saúde e buscar seu bem-estar como cidadão e profissional;
- reconhecer o papel social do enfermeiro e organizar-se politicamente para a defesa dos interesses da categoria e da sociedade.

8. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O desenvolvimento do Estágio Supervisionado é regulado pelas seguintes diretrizes:

- A. **O ES I atenderá ao princípio do vínculo consistente e duradouro com o cenário ou serviço**, de modo a promover a efetiva integração do estudante à equipe e usuários do mesmo, o desenvolvimento de todas as competências que requerem conhecimento do local/serviço, oportunidades de planejamento, execução e avaliação de ações de cuidado, gestão e educação, além de promover o espaço para o exercício da liderança e autonomia inerentes ao profissional enfermeiro.
- B. **O ES I atenderá ao princípio da qualidade e capacidade dos serviços para suprir às demandas de formação**, o que inclui a avaliação criteriosa de possíveis ofertas destes cenários, quanto ao tipo de atendimento, supervisão qualificada, relações com o Departamento de Enfermagem e com professores orientadores e supervisores, participação e compromissos compartilhados. Assim, a oferta se dará dentro de um conjunto de cenários previamente definidos pelo Departamento de Enfermagem e Coordenação do Curso, sempre sujeita a revisões e sem impedir as iniciativas de intercâmbio, que seguem normas próprias.
- C. **O ES I atenderá ao princípio da qualidade da orientação e acompanhamento docente**, de modo a favorecer a integração docente-assistencial, o vínculo e a participação em projetos comuns e em todas as etapas do processo de desenvolvimento do estágio (planejamento, execução e avaliação) do ES. Assim, os docentes de ES I e II serão alocados de forma estável, evitando o caráter esporádico ou eventual.

- D. Os ES I **atenderá ao princípio da similaridade dos cenários/serviços assistenciais para todos os estudantes**, em atendimento ao perfil profissional e às experiências fundamentais para o futuro exercício profissional em diferentes campos de trabalho.
- E. **O ES I tem sua referência na rede do SUS na Atenção Básica**, sendo desenvolvido a partir de uma base fixa, por grupo de alunos, em uma Unidade Básica de Saúde de Florianópolis, de outros municípios de Santa Catarina e do Brasil, desde que verificadas as condições legais do ES e do perfil assistencial da Unidade. São englobadas ações de saúde coletiva às pessoas, grupos e populações, ações de promoção da saúde, procedimentos assistenciais de clínica ampliada, notadamente em saúde da mulher, da criança e adolescente, do adulto e idoso, incluindo aquelas prioritárias segundo políticas públicas e planejamento local de saúde, além de ações em gestão, educação em saúde e educação permanente. As atividades estarão organizadas em um Plano de Ação do Estágio (PAE) e pode prever a realização de iniciativas no conjunto da rede de atenção, nas dimensões de gestão e atenção a saúde. Desta forma, pode prever atuações em itinerários terapêuticos das linhas de cuidados, redes do SUS preconizadas pelo Ministério da Saúde, policlínicas, CAPS, CAPS AD, NASF, internação domiciliar e atividades de gestão (planejamento, organização, coordenação/liderança e avaliação/qualidade/PMAQ), educação em saúde e de educação permanente em nível local, distrital e central. Os grupos, de no máximo dois alunos, farão a escolha da UBS do seu estágio dentre a lista de opções pré-definida pela coordenação no âmbito do município de Florianópolis. A realização do ES fora do município dependerá do preenchimento dos requisitos acadêmicos e legais e autorização específica.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

No estágio supervisionado ao aluno deverá retomar os conteúdos específicos das fases anteriores do curso, especificamente os relacionados ao campo da atenção básica e especificidades do cuidado em relação à complexidade e etapas do ciclo vital, incluindo conteúdos da gestão do cuidado, planejamento de sua intervenção e desenvolvimento do cuidado direcionado às necessidades dos usuários do território e do centro de saúde.

10. METODOLOGIA:

- Elaboração da primeira versão do Planejamento das Atividades de Estágio (PAE). O PAE será definido com o supervisor de campo e, depois de finalizado e aprovado pelo enfermeiro supervisor, será entregue aos professores da fase (início do estágio)*.
- Desenvolvimento do estágio, conforme o cronograma da disciplina “Estágio Supervisionado I”, seguindo as datas e horários definidos em acordo com o supervisor de estágio. O cronograma de atividades não poderá sofrer alterações, exceto em situações excepcionais, previamente acordadas com os supervisores e professores da disciplina.
- Aperfeiçoamento do PAE e entrega da versão final em data prevista no cronograma da disciplina ao(s) supervisor(es) e coordenadores da 9ª fase
- Elaboração do Relatório de Estágio e entrega ao(s) supervisor(es) e coordenadores da 9ª fase **
- Apresentação do Relatório de Estágio no Centro de saúde e em Seminário da disciplina.

OBS: * Poderá ocorrer a participação de pós-graduandas na disciplina, por meio de desenvolvimento de Estágio Docência, segundo plano de ensino aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

** Os alunos devem disponibilizar cópias do Relatório às Instituições onde desenvolveram o Estágio.

11. AVALIAÇÃO

A avaliação do rendimento escolar será feita através da frequência, conforme normas da UFSC e o aproveitamento segundo critérios de avaliação adotados pela disciplina.

Esta avaliação será efetuada pelo(s) supervisor(es) e professores coordenadores, com a participação do aluno.

Abaixo se discriminam os aspectos a serem avaliados, os avaliadores e os respectivos pesos das diversas etapas:

1) NOTA DO ESTÁGIO (Considera o desempenho/Instrumento de avaliação de Estágio) = N1

ALUNOS	NOTA ESTAGIO (Avaliadores: supervisor(es))	Nota x Peso 8.0

2) NOTA DO PLANO e RELATÓRIO DE ESTÁGIO (Considera PAE e REAPE entregues e apresentação em Seminário Acadêmico) = N2

ALUNOS	NOTA (Avaliadores: professores coordenadores)	Nota x Peso 2.0

3) NOTA FINAL NA 9ª FASE

ALUNOS	N1 + N2	DIVIDIDO POR 10	FINAL

10. CRONOGRAMA

As datas das atividades previstas, acima citadas, constarão de cronograma específico anexado ao plano de ensino.

*OBS: Os alunos poderão desenvolver cargas diárias adaptadas às características e agenda do campo, cumprindo as horas semanais e mensais de estágio, intercalando as folgas apropriadas, em atenção à legislação acadêmica da UFSC e ao Regulamento de Estágio. Os alunos não podem extrapolar 30 horas aula semanais da disciplina, efetuar concentrações de horas mensais ou terminar antecipadamente o semestre letivo.

11. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GEORGE, Julia B. Teorias de enfermagem: Fundamentos para a prática profissional. Tradução de Regina Machado Graces. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

LEFEVRE, Rosalinda Alfaro. **Aplicação do processo de enfermagem**: uma ferramenta para o pensamento crítico. 7. ed. Porto Alegre (RS): ARTMED, 2010.

ZAMPIERI, Maria de Fátima Mota; GARCIA, Olga Regina Zigelli Garcia; BOEHS, Astrid EGGERT; VERDI, Marta. **Enfermagem na Atenção Primária à Saúde da mulher** – Textos Fundamentais. Série atenção Primária de Saúde- v.2. Florianópolis: UFSC/NFR, 2005.389 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília. 2012. (PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011) Disponível em <http://saude.gov.br/bvs/>

12. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BORK, Anna Margherita Toldi. **Enfermagem de excelência: da visão à ação**. 1ª edição. São Paulo: Guanabara Koogan, 2003.

PORTELA, Cristina Rodrigues; CORREA, Gladis Tenenbo JM. **Manual de Consulta para Estágio em Enfermagem**. São Paulo: Difusão, 2004

REALPH, Sheila Sparks; TAYLOR, Cynthia M. **Manual de diagnóstico em enfermagem**. 7. ed. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Cadernos de Atenção Básica n. 5, 6, 8, 9, 10, 11, 34** In: <http://saude.gov.br/bvs/>

STARFIELD, Bárbara. **Atenção Primária – equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia**. Ministério da Saúde, UNESCO, Brasília: 2004. 723p.

CRONOGRAMA 2016/1 - 9ª fase

DATA/ HORA	ATIVIDADES	PARTICIPANTES	LOCAL
08/08 - 2ªf. 8:30 às 11:30	Apresentação e discussão do plano de ensino, das normas, cronograma e orientações gerais.	Coordenadoras do ES 1 e acadêmicos	Sala 101 Bloco H 1º andar
09/08 – 3ªf. 8:30 às 11:30	Interfases		
10/08 4ª feira	INICIO DO ESTÁGIO - (486 h/a ou 405 horas) - Elaborar PAE com supervisores	ACADÊMICOS	CAMPOS de ESTÁGIO
22 a 26/08	Entrega do Plano de Atividades de Estágio (PAE) Versão definitiva e assinada pelos supervisores	Acadêmicos e coordenadoras do ES 1	Durante orientação em campo
14 outubro	ENCONTRO COMPARTILHAMENTO do ESTAGIO	Acadêmicos e coordenadoras do ES 1	Sala 101 Bloco H 1º andar
13 dezembro 3ª f	TÉRMINO DO ESTÁGIO – Apresentação do Relatório de Estágio no campo, preferencialmente na ultima semana de estágio.	ACADÊMICOS	CAMPOS de ESTÁGIO
14 dezembro	Preparo do Seminário e Relatório Final	Acadêmicos	
15 e 16 dezembro	SEMINÁRIO ACADÊMICO - apresentação do Relatório de Estágio	Acadêmicos e convidados	CCS/Sala 110 Bloco I

HORAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO I :

MÊS	FERIADO Dia:	OUTRAS ATIVIDADES DA 8ª (não conta como hora Estágio em campo, mas na CH da disciplina)	Nº DIAS ESTÁGIO	Horas Atividades	HORAS DE ESTÁGIO	
					HS/RELOGIO (60 MIN)	Obs.:
Ago		Primeiro encontro (5 hs) Interfases (5 hs)	16	10	64 (m)+ 12 (t)	16 turnos manhã + 3 turnos tarde
Set	07		19		76 (m) + 12 (t)	19 turnos manhã + 3 turnos tarde
Out	12 e 28	Compartilhamento da prática: 14/10 (05hs)	18	5	72 (m) + 16 (t)	18 turnos manhã + 4 turnos tarde
Nov	02 e 15	Não considerar 14/11	19		76 (m) + 16 (t)	22 turnos manhã + 4 turnos tarde
Dez	08	Preparo do REPAE e Seminário (4 h) Seminário Acadêmico (6 h)	7	10	28 (m)+ 8 (t)	05 turnos manha + 2 turnos tarde
			79*	25	316 (m) + 64 (t) = 380	
		total		405		

Obs.: *Numero total de dias de estágio: 79 dias, em turnos matutinos (2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00 horas) no CS, sendo que destes, 16 dias terão acréscimo de 4 horas no turno vespertino (13:30 as 17:30) e 25h em atividades de compartilhamento em sala de aula.